



Proposta para locação

ENCAMINHO ESTA PROPOSTA COM FINALIDADE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SENDO: GALPÃO ÁREA TÉRREA DE 12X60M². CONTENDO 01 (UM) BANHEIRO 01 (UMA) ÁREA BEM AREJADA. COBERTO COM TELHAS BLASILITI, LOCALIZADA NA LOCALIZADO NA RUA FERNANDO GUILHOM, Nº 5210 CENTRO - MARITUBA/PA, POR PARTE DO LOCATÓRIA, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), MENSAIS. TOTALIZANDO 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1436-2
CONTA CORRENTE 29.960-X

DATA/PROPOSTA: 29 DE ABRIL DE 2014.

ANA TEREZA DANTAS DA CUNHA
Proprietário/PROPONENTE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
(ITERPA)

CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento de ANA TEREZA DANTAS DA CUNHA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Marituba, Pa., conforme petição protocolada neste Instituto sob o nº 004509/84, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 1984 e oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros de frente, revendo a Lei nº 001/77 do Gr. do Fundiário Central, Título definitivo nº 1 (um), de fls. 262 (duzentos e sessenta e dois), com o Título Definitivo nº 05604 DEFINITIVO, da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DO PARÁ, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO, RATIVISMO, Município: Ananindeua, Distrito: 1ª, Colônia: Marituba, Livro nº 1, fls. 262, ord. 8013, Talonário: 4, série L. 7, achando-se a Sra. ANA TEREZA DANTAS DA CUNHA, identificada no processo nº 07316 pelo título nº 555 localizado no lote urbano nº 78, situado no lote nº 78, possuindo as seguintes características: figura de um retângulo, limitando-se pela frente com a 1ª rua por doze metros (12 mts) pela lateral direita com o lote nº 79 medindo cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros (54 mts) pela lateral esquerda com o lote nº 707 medindo quatro metros e cinquenta centímetros (4 mts) e o lote nº 74 medindo doze metros (12 mts) perfazendo uma área de seis ares cinquenta e quatro centiares (00ha 06a 74ca). Considerando-se que o presente TÍTULO DEFINITIVO, foi expedido de acordo com o artigo 45 e demais condições estabelecidas pela LEI DE TERRAS DO ESTADO, fica o portador autorizado a usá-lo para todos os fins que a lei lhe assegura. Pará, 21 de junho de 1984. TÍTULO 05604 DEFINITIVO. (ilegível). GOVERNADOR DO ESTADO. (ilegível). SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA. (em branco). Do, digo, DONATÁRIO. E por ser verdade, Eu *Sandra Lúcia Barboza* datilografei a presente CERTIDÃO aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) que foi assinada pelo Chefe da Divisão de Registro Fundiário e vi/ pelo Diretor de P, digo do Departamento Técnico e pelo Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

Belém, Pa., 25 de julho de 1984

Diana Regina Nobre Corrêa
DIANA REGINA NOBRE CORRÊA
Chefe da Div. de Reg. Fundiário

TESTE:

Jorge da Silva Santos
JORGE DA SILVA SANTOS
Resp. p/ Depto Técnico
Portaria nº 419/84

Fernando Nilson Vessasco
FERNANDO NILSON VESSASCO
Presidente
Gerente do Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.

206



Gerente do Núcleo de
Licitação e Contrato
P M M





